



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 537/2014

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Portaria nº 536/14, que nomeou o servidor Bruno Cezar Oliveira Silva, para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, de provimento em Comissão, referência 18 (dezoito).

Considerando que o servidor citada, concluiu o curso de graduação em Fisioterapia, pelo Centro Universitário UNIFAFIBE, conforme certificado datado de 10 de Julho de 2.013;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 155, da Lei Municipal nº 2.693/97 confere o direito ao servidor ou funcionário que possua nível universitário à percepção de “**gratificação por nível universitário**”;

RESOLVE conceder 10% (dez por cento) de “**gratificação por nível universitário**” ao referido servidor, nos termos do permissivo legal constante do parágrafo 2º do art. 155 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Março de 2.014

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 25 de Março de 2.014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 25 de Março de 2.014.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200